



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017-FMS**

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público que as empresas abaixo listadas protocolaram recurso contra sua inabilitação no processo que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, no município de Bombinhas.

Diante do exposto, declaramos aberto a partir desta data até 22/01/2018, 18hs, prazo para impugnação conforme art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Recorrentes: Infraed Engenharia Eireli – EPP, Açú Construtora e Incorporadora Ltda, Arruda Construtora de Obras Ltda e Perfectus construtor Ltda EPP.

Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: compras@bombinhas.sc.gov.br. Bombinhas, 15 de janeiro de 2018.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária Municipal de Administração